

Direção-Geral da Administração da Justiça

Declaração de retificação n.º 538/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2014, o despacho (extrato) n.º 4342/2014, a p. 7926, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, do seguinte oficial de justiça, retifica-se que onde se lê:

«Fernando Neves Brás — Esc. Adjunto — 3/570 — Secretário Justiça»

deve ler-se:

«Fernando Neves Brás — Esc. Direito — 3/570 — Secretário Justiça»

16 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207836535

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6433/2014

Nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade, segunda-ajudante da Conservatória do Registo

Nome	Carreira/categoria	Produção de efeitos
Ana Paula Martins Matos Raminhos	Assistente técnico	31.12.2013
Irene Gama Carvalho Coelho	Assistente técnico	28.02.2014
José Henrique Machado Teixeira	Assistente operacional	28.02.2014
Luís Carlos Fragoso Graça	Assistente técnico	31.12.2013
Maria de Lurdes dos Santos Leitão	Assistente técnico	31.12.2013
Rosa Nunes Dias dos Santos Rolo	Assistente técnico	31.12.2013
Rute Nunes Pinto	Assistente operacional	31.01.2014

19 de maio de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

207836413

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 6435/2014

1 — Faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, 1 (um) técnico superior para exercer funções no Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações.

2 — Caracterização da oferta:

- Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre serviços.
- Carreira e categoria: Técnica superior.
- Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções na área jurídica, designadamente emissão de pareceres jurídicos e análise de processos de contraordenação com vista à preparação da decisão.

4 — Requisito geral: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior;

5 — Requisitos preferenciais:

- Experiência na área de atuação e caracterização do posto de trabalho;
- Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal;
- Grande capacidade de trabalho, organização e planeamento;
- Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

6 — Local de trabalho: Sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269 -274 Lisboa;

7 — Prazo de entrega da candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

Comercial de Cascais, arguida no processo disciplinar autuado nos serviços centrais do Instituto dos Registos e do Notariado, IRN, I. P., sob o n.º 103RP2012/SAID, de que, por deliberação do conselho diretivo do referido Instituto, datada de 11 de abril de 2014, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, por violação culposa dos deveres de assiduidade, prossecução do interesse público, isenção, zelo e lealdade, nos termos do disposto no artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea d), 10.º, n.º 5, e 18.º do sobre-dito Estatuto, e determinada a reposição a favor dos Cofres Públicos da importância de € 1 084 713,55, com que indevidamente se locupletou.

15 de maio de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207837126

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6434/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções por motivo de rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, os trabalhadores da Secretaria-Geral do Ministério da Economia:

8 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Inspetor -Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, morada, incluindo código postal e telefone de contacto;

b) A candidatura deve ser identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna — Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações”, podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269 -274 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos — A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista pessoal.

15 de maio de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

207829529

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 6436/2014

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 181/70 de 28 de abril, que GRALMINAS — Mineira da gralheira, S. A., reque-